



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 1A/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

*Declara de utilidade pública a Escola de Samba Mirim Unidos do Maristela e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Escola de Samba Mirim Unidos do Maristela, CNPJ 16.612.986/0001-90, sediada e domiciliada à Rua Doutor Elpídio Costa, 324, Maristela, Santa Rita do Sapucaí/MG.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de janeiro de 2016.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto visa declarar de utilidade pública a Escola de Samba Mirim Unidos do Maristela, possibilitando-lhe o recebimento de subvenções e auxílios do Poder Público para a manutenção de suas atividades institucionais.

A Escola de Samba Mirim Unidos do Maristela, com sede nesta cidade, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos:

- I - difundir a cultura com ações inerentes a uma escola de samba;
- II - difundir e promover o samba em nosso Município;
- III - realizar desfiles carnavalescos;
- IV - realizar projetos sociais que tenham como objetivo incentivar e manter a tradição do samba em Santa Rita do Sapucaí;
- V - preparar foliões sambistas para participarem da Escola de Samba.

Por isso, peço a compreensão de meus pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de janeiro de 2016.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Vereador